



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 052/17

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 03/04/17

.....  
PRESIDENTE

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com as seguintes classificações:

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
04.122.0004.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-20	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.122.0046.2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
4.4.90.52.00.00.00.00.0020 - 254	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso, as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO</b>		
<b>02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15.452.0069.1.003 - ABERTURA, PAVIM., CONST. DE MEIO FIO NAS RUAS		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - 143	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
15.452.0069.1.077 - PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NA RUA 28 DE DEZEMBRO		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - 151	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-999529190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

03 - DEPTO MUN. DE ABASTEC. DE AGUA E SANEAMENTO		
17.512.0060.1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - 181	Obras e Instalações	50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 28 de março de 2017.



*Arsenio Pereira Cardoso*  
Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-9995229190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;  
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura a aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um para o Gabinete e um para Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

As reduções das dotações orçamentárias apontadas se dão em razão destas não serem mais necessárias para novos empenhos até o encerramento do presente exercício.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 28 de março de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal